DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 25
Atas de registro de preço 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2784/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Institui o rodeio como manifestação cultural, bem como expressão artística e esportiva, passando a fazer parte do calendário oficial do Município, e dá outras providências."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2023, de autoria do vereador Leonardo Aparecido da Silva, conforme Autógrafo de Lei nº 044/2023, de 07 de novembro de 2023, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o rodeio, como manifestação cultural de relevância social, expressão artística e esportiva, passando a fazer parte do calendário oficial do Município, e para tanto caberá ao Poder Público:

I – Estimular a prática e iniciação ao esporte, bem como os artistas e entidades ligadas à área de atuação descrita no *caput* desta lei;

II – Incentivar a realização de manifestações, eventos, festas e demais movimentos de acordo com as normas pertinentes;

III – No dia 10 de maio que passa a ser a data oficial de comemoração da cultura de Rodeio no Município;

IV – Inserir o evento de rodeio nas atividades culturais promovidas pelo Poder Público**;**

V – Incentivar a igualdade social, racial, cultural e a solidariedade dentro do evento descrito no *caput*.

Parágrafo único. O Poder Público poderá incentivar as manifestações culturais relativas ao rodeio através da secretaria competente.

Art. 2º Esta lei reconhece e eleva essa atividade à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Catiguá e estimula a prática da modalidade esportiva tradicional e, especialmente, sobre a proteção ao bem-estar animal.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2023
Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**39.940.000,00**	**39.940.000,00**	**5.948.680,43**	**14,89**	**29.801.501,97**	**74,62**	**10.138.498,03**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**39.940.000,00**	**39.940.000,00**	**5.715.093,50**	**14,31**	**27.805.047,28**	**69,62**	**12.134.952,72**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**3.546.600,00**	**3.546.600,00**	**659.401,78**	**18,59**	**3.550.481,10**	**100,11**	**-3.881,10**
4	Impostos	3.163.600,00	3.163.600,00	605.293,07	19,13	3.268.637,32	103,32	-105.037,32
5	Taxas	383.000,00	383.000,00	54.108,71	14,13	281.843,78	73,59	101.156,22
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.606.000,00**	**2.606.000,00**	**71.792,93**	**2,75**	**382.847,28**	**14,69**	**2.223.152,72**
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.606.000,00	2.606.000,00	71.792,93	2,75	382.847,28	14,69	2.223.152,72
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**663.000,00**	**663.000,00**	**68.273,78**	**10,30**	**355.808,68**	**53,67**	**307.191,32**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	44.000,00	5.946,44	13,51	31.661,20	71,96	12.338,80
14	Valores Mobiliários	619.000,00	619.000,00	62.327,34	10,07	324.147,48	52,37	294.852,52
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**167.000,00**	**167.000,00**	**4.169,89**	**2,50**	**14.463,89**	**8,66**	**152.536,11**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	159.000,00	159.000,00	4.053,63	2,55	9.825,91	6,18	149.174,09
27	Outros Serviços	8.000,00	8.000,00	116,26	1,45	4.637,98	57,97	3.362,02
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**32.900.400,00**	**32.900.400,00**	**4.908.236,96**	**14,92**	**23.484.757,60**	**71,38**	**9.415.642,40**
29	Transferências da União e de suas Entidades	19.244.400,00	19.244.400,00	2.549.766,31	13,25	13.300.612,72	69,11	5.943.787,28
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.656.000,00	8.656.000,00	1.666.484,89	19,25	6.639.297,61	76,70	2.016.702,39
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	691.985,76	13,84	3.544.847,27	70,90	1.455.152,73
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**57.000,00**	**57.000,00**	**3.218,16**	**5,65**	**16.688,73**	**29,28**	**40.311,27**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	740,90	0,00	-740,90
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	300,00	30,00	412,52	41,25	587,48
41	Demais Receitas Correntes	56.000,00	56.000,00	2.918,16	5,21	15.535,31	27,74	40.464,69
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**233.586,93**	**0,00**	**1.996.454,69**	**0,00**	**-1.996.454,69**
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**233.586,93**	**0,00**	**1.996.454,69**	**0,00**	**-1.996.454,69**
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	20.327,30	0,00	50.482,17	0,00	-50.482,17
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	213.259,63	0,00	1.945.972,52	0,00	-1.945.972,52
65	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**39.940.000,00**	**39.940.000,00**	**5.948.680,43**	**14,89**	**29.801.501,97**	**74,62**	**10.138.498,03**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	**TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)**	**39.940.000,00**	**39.940.000,00**	**5.948.680,43**	**14,89**	**29.801.501,97**	**74,62**	**10.138.498,03**
75	**DÉFICIT (VI)[1]**					**0,00**		
76	**TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)**	**39.940.000,00**	**39.940.000,00**	**5.948.680,43**	**14,89**	**29.801.501,97**	**74,62**	**10.138.498,03**
77	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**			**0,00**		

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 2/2

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)**	**38.644.000,00**	**40.980.767,85**	**4.623.328,47**	**32.157.893,09**	**8.822.874,76**	**5.781.902,16**	**29.681.996,10**	**11.298.771,75**	**27.485.902,08**	
2	**DESPESAS CORRENTE**	**35.733.000,00**	**36.823.751,34**	**4.512.866,88**	**29.037.065,02**	**7.786.686,32**	**5.024.488,55**	**27.278.780,99**	**9.544.970,35**	**25.373.655,19**	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.830.000,00	14.631.901,34	2.309.078,93	10.934.821,03	3.697.080,31	2.473.681,29	10.905.395,17	3.726.506,17	10.698.562,53	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.903.000,00	22.191.850,00	2.203.787,95	18.102.243,99	4.089.606,01	2.550.807,26	16.373.385,82	5.818.464,18	14.675.092,66	
6	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.211.000,00**	**4.155.765,52**	**110.461,59**	**3.120.828,07**	**1.034.937,45**	**757.413,61**	**2.403.215,11**	**1.752.550,41**	**2.112.246,89**	
7	INVESTIMENTOS	2.061.000,00	4.035.000,00	97.270,39	3.069.818,90	965.181,10	744.222,41	2.352.205,94	1.682.794,06	2.061.237,72	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	120.765,52	13.191,20	51.009,17	69.756,35	13.191,20	51.009,17	69.756,35	51.009,17	
10	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**700.000,00**	**1.250,99**			**1.250,99**			**1.250,99**		
11	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
12	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	**38.644.000,00**	**40.980.767,85**	**4.623.328,47**	**32.157.893,09**	**8.822.874,76**	**5.781.902,16**	**29.681.996,10**	**11.298.771,75**	**27.485.902,08**	
13	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
20	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)**	**38.644.000,00**	**40.980.767,85**	**4.623.328,47**	**32.157.893,09**	**8.822.874,76**	**5.781.902,16**	**29.681.996,10**	**11.298.771,75**	**27.485.902,08**	
21	**SUPERÁVIT (XIII)**				**0,00**			**119.505,87**		**2.315.599,89**	
22	**TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)**	**38.644.000,00**	**40.980.767,85**	**4.623.328,47**	**32.157.893,09**		**5.781.902,16**	**29.801.501,97**		**29.801.501,97**	
23	**RESERVA DO RPPS**	**0,00**	**0,00**			**0,00**			**0,00**		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/11/2023, às 09:39:00
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 1/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**38.644.000,00**	**40.980.767,85**	**4.623.328,47**	**32.157.893,09**	**100,00**	**8.822.874,76**	**5.781.902,16**	**29.681.996,10**	**100,00**	**11.298.771,75**
17	**04**	**Administração**	**5.759.800,00**	**5.797.800,00**	**670.854,76**	**4.615.399,60**	**14,35**	**1.182.400,40**	**830.324,70**	**4.339.982,82**	**14,62**	**1.457.817,18**
19	04.122	FU04 - Administração Geral	4.765.800,00	4.831.800,00	530.774,45	3.901.912,86	12,13	929.887,14	682.559,91	3.626.496,08	12,22	1.205.303,92
20	04.123	Administração Financeira	994.000,00	966.000,00	140.080,31	713.486,74	2,22	252.513,26	147.764,79	713.486,74	2,40	252.513,26
47	**08**	**Assistência Social**	**2.136.000,00**	**2.705.334,48**	**219.920,22**	**1.880.618,60**	**5,85**	**824.715,88**	**221.966,34**	**1.720.748,63**	**5,80**	**984.585,85**
48	08.241	Assistência ao Idoso	57.000,00	193.000,00	1.257,73	145.795,68	0,45	47.204,32	1.257,73	143.945,68	0,48	49.054,32
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	48.600,00	0,00	48.600,00	0,15	0,00	0,00	48.600,00	0,16	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	583.000,00	613.000,00	15.955,86	338.278,34	1,05	274.721,66	20.329,80	238.445,31	0,80	374.554,69
51	08.244	Assistência Comunitária	1.496.000,00	1.850.734,48	202.706,63	1.347.944,58	4,19	502.789,90	200.378,81	1.289.757,64	4,35	560.976,84
61	**10**	**Saúde**	**12.559.200,00**	**12.700.650,00**	**1.619.751,81**	**10.134.176,81**	**31,51**	**2.566.473,19**	**1.690.551,53**	**9.604.991,98**	**32,36**	**3.095.658,02**
62	10.301	Atenção Básica	10.272.000,00	11.118.150,00	1.442.176,23	8.981.470,89	27,93	2.136.679,11	1.510.028,45	8.464.055,92	28,52	2.654.094,08
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.298.200,00	972.700,00	94.555,35	755.168,78	2,35	217.531,22	94.555,35	755.168,78	2,54	217.531,22
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	589.000,00	587.800,00	83.020,23	397.537,14	1,24	190.262,86	85.967,73	385.767,28	1,30	202.032,72
77	**12**	**Educação**	**10.191.000,00**	**10.934.166,86**	**1.344.294,60**	**8.208.974,63**	**25,53**	**2.725.192,23**	**1.508.098,34**	**7.989.037,86**	**26,92**	**2.945.129,00**
78	12.361	Ensino Fundamental	4.838.000,00	4.887.700,00	588.598,75	3.773.283,07	11,73	1.114.416,93	690.835,20	3.675.619,30	12,38	1.212.080,70
79	12.362	Ensino Médio	27.000,00	92.000,00	21.149,02	49.774,02	0,15	42.225,98	20.744,02	49.369,02	0,17	42.630,98
82	12.365	Educação Infantil	3.884.000,00	3.877.466,86	536.094,84	2.809.345,18	8,74	1.068.121,68	620.260,90	2.754.603,03	9,28	1.122.863,83
84	12.367	Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	1.425.000,00	2.060.000,00	198.451,99	1.576.572,36	4,90	483.427,64	176.258,22	1.509.446,51	5,09	550.553,49
88	**13**	**Cultura**	**74.000,00**	**242.000,00**	**18.225,21**	**111.683,82**	**0,35**	**130.316,18**	**20.957,18**	**106.651,82**	**0,36**	**135.348,18**
90	13.392	Difusão Cultural	74.000,00	242.000,00	18.225,21	111.683,82	0,35	130.316,18	20.957,18	106.651,82	0,36	135.348,18
99	**15**	**Urbanismo**	**5.307.000,00**	**7.212.600,00**	**649.079,15**	**6.219.566,78**	**19,34**	**993.033,22**	**1.400.313,35**	**4.989.472,61**	**16,81**	**2.223.127,39**
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	460.000,00	790.000,00	45.960,67	489.000,18	1,52	300.999,82	315.278,89	477.143,89	1,61	312.856,11
101	15.452	Serviços Urbanos	4.847.000,00	6.422.600,00	603.118,48	5.730.566,60	17,82	692.033,40	1.085.034,46	4.512.328,72	15,20	1.910.271,28
115	**18**	**Gestão Ambiental**	**92.000,00**	**41.000,00**	**-2.571,00**	**20.307,51**	**0,06**	**20.692,49**	**0,00**	**20.307,51**	**0,07**	**20.692,49**
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	41.000,00	-2.571,00	20.307,51	0,06	20.692,49	0,00	20.307,51	0,07	20.692,49
129	**20**	**Agricultura**	**114.000,00**	**117.000,00**	**11.818,63**	**50.731,03**	**0,16**	**66.268,97**	**12.847,00**	**50.395,80**	**0,17**	**66.604,20**
131	20.606	Extensão Rural	114.000,00	117.000,00	11.818,63	50.731,03	0,16	66.268,97	12.847,00	50.395,80	0,17	66.604,20
170	**26**	**Transporte**	**24.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**
172	26.782	Transporte Rodoviário	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
178	**27**	**Desporto e Lazer**	**1.168.000,00**	**715.200,00**	**48.863,89**	**590.722,36**	**1,84**	**124.477,64**	**53.752,52**	**534.695,12**	**1,80**	**180.504,88**
180	27.812	Desporto Comunitário	1.168.000,00	715.200,00	48.863,89	590.722,36	1,84	124.477,64	53.752,52	534.695,12	1,80	180.504,88
184	**28**	**Encargos Especiais**	**519.000,00**	**489.765,52**	**43.091,20**	**325.711,95**	**1,01**	**164.053,57**	**43.091,20**	**325.711,95**	**1,10**	**164.053,57**
190	28.846	Outros Encargos Especiais	519.000,00	489.765,52	43.091,20	325.711,95	1,01	164.053,57	43.091,20	325.711,95	1,10	164.053,57
193	**99**	**Reserva de Contingência**	**700.000,00**	**1.250,99**				**1.250,99**				**1.250,99**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	38.644.000,00	40.980.767,85	4.623.328,47	32.157.893,09	100,00	8.822.874,76	5.781.902,16	29.681.996,10	100,00	11.298.771,75

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Nov/2022	2 Dez/2022	3 Jan/2023	4 Fev/2023	5 Mar/2023	6 Abr/2023	7 Mai/2023
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**2.884.822,30**	**3.706.240,28**	**3.571.073,23**	**3.241.183,71**	**2.736.984,64**	**2.833.944,33**	**3.380.540,37**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.181,91	340.538,13	335.886,29	283.866,00	374.937,48	593.233,63	365.935,77
3	IPTU	32.186,98	41.833,96	9.919,01	9.979,50	109.379,21	285.278,92	60.169,12
4	ISS	238.775,60	203.980,94	244.673,08	229.402,47	187.030,76	216.697,21	233.599,69
5	ITBI	2.288,16	5.500,77	54.000,00	6.748,43	21.849,86	4.892,26	20.355,46
6	IRRF	51.363,47	70.544,55	17.796,84	25.568,16	27.764,44	27.348,75	24.343,29
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.567,70	18.677,91	9.497,36	12.167,44	28.913,21	59.016,49	27.468,21
8	Contribuições	35.334,77	36.720,04	41.158,75	41.868,61	37.310,35	42.141,08	39.064,42
9	Receita Patrimonial	42.064,74	43.411,80	38.877,45	38.663,68	43.216,17	30.799,40	33.565,60
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	38.628,93	40.260,51	35.939,88	35.624,93	39.808,77	27.503,07	30.513,52
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.435,81	3.151,29	2.937,57	3.038,75	3.407,40	3.296,33	3.052,08
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	725,61	6.476,50	540,97	2.849,27	1.928,67	786,21	885,61
15	Transferências Correntes	2.465.133,60	3.198.540,78	3.153.953,56	2.867.865,60	2.278.828,58	2.166.274,90	2.939.350,75
16	Cota-Parte do FPM	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	990.454,70	1.132.398,81	1.258.843,07
17	Cota-Parte do ICMS	573.526,30	565.529,87	654.843,39	493.167,59	525.202,81	380.548,15	777.130,12
18	Cota-Parte do IPVA	34.228,95	56.952,43	519.347,47	149.800,14	155.499,66	141.364,57	127.407,68
19	Cota-Parte do ITR	11.907,94	11.064,48	11.367,42	399,54	97,20	360,91	710,67
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	2.617,51	3.381,25	3.510,06	2.684,14	2.727,49	3.226,77	2.977,90
22	Transferências do FUNDEB	341.486,60	416.201,40	509.678,66	360.246,26	333.754,05	256.088,22	463.773,15
23	Outras Transferências Correntes	296.834,48	273.810,44	240.717,88	242.505,60	271.092,67	252.287,47	308.508,16
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.381,67	80.553,03	656,21	6.070,55	763,39	709,11	1.738,22
25	**DEDUÇÕES (II)**	**367.943,98**	**390.375,36**	**480.711,32**	**453.022,70**	**334.796,33**	**331.579,81**	**433.413,84**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	367.943,98	390.375,36	480.711,32	453.022,70	334.796,33	331.579,81	433.413,84
30	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**2.516.878,32**	**3.315.864,92**	**3.090.361,91**	**2.788.161,01**	**2.402.188,31**	**2.502.364,52**	**2.947.126,53**
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**2.516.878,32**	**3.315.864,92**	**3.090.361,91**	**2.788.161,01**	**2.402.188,31**	**2.502.364,52**	**2.947.126,53**
33	(-) Transf. União relativas às emendas bancada (art.166, §16, CF) e vencto dos Agentes Comunitários de Saúde (art.198, §11, CF) (VI)	0,00	0,00	26.040,00	15.624,00	36.456,00	26.040,00	26.400,00
34	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**2.516.878,32**	**3.315.864,92**	**3.064.321,91**	**2.772.537,01**	**2.365.732,31**	**2.476.324,52**	**2.920.726,53**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Jun/2023	9 Jul/2023	10 Ago/2023	11 Set/2023	12 Out/2023	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2023
35	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**2.611.966,51**	**3.587.264,48**	**3.133.031,08**	**2.748.588,28**	**3.656.829,03**	**38.092.468,24**	**44.949.600,00**
36	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.733,77	262.042,02	402.444,36	302.147,22	357.254,56	4.230.201,14	3.546.600,00
37	IPTU	56.495,58	52.732,13	47.562,08	41.976,16	37.410,47	784.923,12	787.000,00
38	ISS	163.406,21	169.009,32	181.309,54	180.200,95	197.852,95	2.445.938,72	1.868.600,00
39	ITBI	3.323,81	17.051,89	76.196,00	6.222,41	55.314,96	273.744,01	138.000,00
40	IRRF	23.343,78	506,26	55.611,19	48.734,68	37.580,49	410.505,90	370.000,00
41	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.164,39	22.742,42	41.765,55	25.013,02	29.095,69	315.089,39	383.000,00
42	Contribuições	40.880,37	34.758,86	33.871,91	35.800,07	35.992,86	454.902,09	2.606.000,00
43	Receita Patrimonial	29.804,76	37.019,80	35.588,04	35.796,75	32.477,03	441.285,22	663.000,00
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	26.945,84	33.274,67	32.209,46	32.921,96	29.405,38	403.036,92	619.000,00
45	Outras Receitas Patrimoniais	2.858,92	3.745,13	3.378,58	2.874,79	3.071,65	38.248,30	44.000,00
46	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita de Serviços	494,48	997,15	1.811,64	4.081,76	88,13	21.666,00	167.000,00
49	Transferências Correntes	2.267.247,24	3.250.274,62	2.658.759,96	2.370.026,34	3.228.534,43	32.844.790,36	37.910.000,00
50	Cota-Parte do FPM	1.175.749,99	1.464.567,58	1.002.969,96	1.022.426,24	949.591,22	14.906.685,31	16.573.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	483.969,33	542.020,40	594.093,25	578.434,93	666.227,79	6.834.693,93	7.792.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	67.660,87	67.971,58	53.394,50	41.161,79	40.737,12	1.455.526,76	1.867.000,00
53	Cota-Parte do ITR	806,24	417,01	1.945,07	21.859,08	272.824,04	333.759,60	25.000,00
55	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	3.375,21	3.481,40	2.904,17	3.091,55	4.463,34	38.440,79	51.000,00
56	Transferências do FUNDEB	284.365,16	305.488,16	339.467,85	318.032,56	373.953,20	4.302.535,27	5.000.000,00
57	Outras Transferências Correntes	251.320,44	866.328,49	663.985,16	385.020,19	920.737,72	4.973.148,70	6.602.000,00
58	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	805,89	2.172,03	555,17	736,14	2.482,02	99.623,43	57.000,00
59	**DEDUÇÕES (II)**	**346.312,28**	**295.136,97**	**331.061,32**	**303.555,16**	**386.768,65**	**4.454.677,72**	**5.009.600,00**
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	346.312,28	295.136,97	331.061,32	303.555,16	386.768,65	4.454.677,72	5.009.600,00
64	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**2.265.654,23**	**3.292.127,51**	**2.801.969,76**	**2.445.033,12**	**3.270.060,38**	**33.637.790,52**	**39.940.000,00**
65	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
66	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**2.265.654,23**	**2.742.127,51**	**2.801.969,76**	**2.445.033,12**	**3.270.060,38**	**33.087.790,52**	**39.940.000,00**
67	(-) Transf. União relativas às emendas bancada (art.166, §16, CF) e vencto dos Agentes Comunitários de Saúde (art.198, §11, CF) (VI)	26.400,00	10.560,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	246.720,00	300.000,00
68	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**2.239.254,23**	**2.731.567,51**	**2.775.569,76**	**2.418.633,12**	**3.243.660,38**	**32.841.070,52**	**39.640.000,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/11/2023, às 09:41:35
NOTA:

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)**	**39.940.000,00**	**27.805.047,28**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**3.546.600,00**	**3.550.481,10**
3	IPTU	787.000,00	710.902,18
4	ISS	1.868.600,00	2.003.182,18
5	ITBI	138.000,00	265.955,08
6	IRRF	370.000,00	288.597,88
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	383.000,00	281.843,78
8	Contribuições	2.606.000,00	382.847,28
9	**Receita Patrimonial**	**663.000,00**	**355.808,68**
10	Aplicações Financeiras (II)	619.000,00	324.147,48
11	Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	31.661,20
12	**Transferências Correntes**	**32.900.400,00**	**23.484.757,60**
13	Cota-Parte do FPM	13.510.400,00	9.614.836,41
14	Cota-Parte do ICMS	6.233.600,00	4.556.510,43
15	Cota-Parte do IPVA	1.493.600,00	1.091.476,27
16	Cota-Parte do ITR	20.000,00	248.629,82
18	Transferências da LC nº 61/1989	40.800,00	25.953,62
19	Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	3.575.704,28
20	Outras Transferências Correntes	6.602.000,00	4.371.646,77
21	**Demais Receitas Correntes**	**224.000,00**	**31.152,62**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	224.000,00	31.152,62
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)**	**39.321.000,00**	**27.480.899,80**
25	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)**	**0,00**	**0,00**
27	**RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)**	**0,00**	**1.996.454,69**
28	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
29	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
30	**Alienação de Bens**	**0,00**	**0,00**
31	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
32	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
33	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
34	**Transferências de Capital**	**0,00**	**1.996.454,69**
35	Convênios	0,00	1.945.972,52
36	Outras Transferências de Capital	0,00	50.482,17
37	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
38	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
39	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
40	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]**	**0,00**	**1.996.454,69**
41	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)**	**0,00**	**0,00**
42	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)**	**0,00**	**0,00**
43	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)**	**39.321.000,00**	**29.477.354,49**
44	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)**	**39.321.000,00**	**29.477.354,49**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)**	**36.823.751,34**	**29.037.065,02**	**27.278.780,99**	**25.373.655,19**	**427.273,96**	**37.280,00**	**37.280,00**
2	Pessoal e Encargos Sociais	14.631.901,34	10.934.821,03	10.905.395,17	10.698.562,53	173.836,09	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	22.191.850,00	18.102.243,99	16.373.385,82	14.675.092,66	253.437,87	37.280,00	37.280,00
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	22.191.850,00	18.102.243,99	16.373.385,82	14.675.092,66	253.437,87	37.280,00	37.280,00
7	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)**	**36.823.751,34**	**29.037.065,02**	**27.278.780,99**	**25.373.655,19**	**427.273,96**	**37.280,00**	**37.280,00**
8	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
10	**DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)**	**4.155.765,52**	**3.120.828,07**	**2.403.215,11**	**2.112.246,89**	**12.089,11**	**0,00**	**0,00**
11	Investimentos	4.035.000,00	3.069.818,90	2.352.205,94	2.061.237,72	12.089,11	0,00	0,00
12	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	120.765,52	51.009,17	51.009,17	51.009,17	0,00	0,00	0,00
18	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]**	**4.035.000,00**	**3.069.818,90**	**2.352.205,94**	**2.061.237,72**	**12.089,11**	**0,00**	**0,00**
19	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)**	**1.250,99**						
20	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)**	**40.860.002,33**	**32.106.883,92**	**29.630.986,93**	**27.434.892,91**	**439.363,07**	**37.280,00**	**37.280,00**
23	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)**	**40.860.002,33**	**32.106.883,92**	**29.630.986,93**	**27.434.892,91**	**439.363,07**	**37.280,00**	**37.280,00**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]**	**1.565.818,51**
2	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]**	**1.565.818,51**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-106.377,44

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	324.147,48
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVII)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)**	**1.889.965,99**

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.223.645,76	2.198.527,20
2	**DEDUÇÕES (XL)**	**2.838.490,37**	**4.570.941,84**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**2.813.488,61**	**4.011.834,54**
4	Disponiblidade de Caixa Bruta	3.623.330,84	4.409.670,16
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	473.425,69	34.062,62
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	336.416,54	363.773,00
7	Demais Haveres Financeiros	25.001,76	559.107,30
8	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)**	**-614.844,61**	**-2.372.414,64**

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)**	**1.757.570,03**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-276.377,44

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-439.363,07
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2023
Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]**	**1.318.206,96**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**	**994.059,48**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/11/2023, às 09:43:44
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	33.637.790,52
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.087.790,52
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.841.070,52

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	14.402.027,19	43,85
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	17.734.178,08	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	16.847.469,18	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	15.960.760,27	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-2.372.414,64	-7,17
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.705.348,62	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.279.313,91	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	5.294.046,48	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.316.145,34	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
11	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	34.062,62	439.363,07	439.363,07	0,00	34.062,62	0,00	38.363,13	37.280,00	37.280,00	0,00	1.083,13	35.145,75
12	**EXECUTIVO**	34.062,62	439.363,07	439.363,07	0,00	34.062,62	0,00	38.363,13	37.280,00	37.280,00	0,00	1.083,13	35.145,75
13	PODER EXECUTIVO	34.062,62	439.363,07	439.363,07	0,00	34.062,62	0,00	38.363,13	37.280,00	37.280,00	0,00	1.083,13	35.145,75
14	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**EXECUTIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**TOTAL (III) = (I+II)**	34.062,62	439.363,07	439.363,07	0,00	34.062,62	0,00	38.363,13	37.280,00	37.280,00	0,00	1.083,13	35.145,75

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/11/2023, às 09:46:08
NOTA:

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**3.163.600,00**	**3.268.637,32**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	787.000,00	710.902,18
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	138.000,00	265.955,08
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.868.600,00	2.003.182,18
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	288.597,88
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**26.308.000,00**	**19.233.764,93**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**16.573.000,00**	**11.830.552,58**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.313.000,00	11.081.062,19
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.260.000,00	749.490,39
2.2	Cota-Parte ICMS	7.792.000,00	5.695.637,76
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	51.000,00	32.442,03
2.4	Conta-Parte ITR	25.000,00	310.787,18
2.5	Cota-Parte IPVA	1.867.000,00	1.364.345,38
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**29.471.600,00**	**22.502.402,25**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))**	**5.009.600,00**	**3.696.358,38**

5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))**	**2.358.300,00**	**1.928.745,65**

FUNDEB			
CAMPO	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**5.050.000,00**	**3.562.234,94**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**5.050.000,00**	**3.562.234,94**
6.1.1	Principal	5.000.000,00	3.544.847,27
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	17.387,67
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	**FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**0,00**	**0,00**
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**-9.600,00**	**-151.511,11**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**75.166,86**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.166,86
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**3.637.401,80**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**	**5.094.366,86**	**3.667.779,87**	**3.667.779,87**	**3.604.158,24**	**0,00**
10.1	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**4.158.669,83**	**3.522.536,81**	**3.522.536,81**	**3.460.318,30**	**0,00**
10.1.1	Educação Infantil	1.822.469,83	1.369.531,89	1.369.531,89	1.347.115,66	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	2.321.200,00	2.153.004,92	2.153.004,92	2.113.202,64	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Educação Especial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	**OUTRAS DESPESAS**	**935.697,03**	**145.243,06**	**145.243,06**	**143.839,94**	**0,00**
10.2.1	Educação Infantil	431.697,03	87.808,27	87.808,27	87.310,39	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	502.000,00	57.434,79	57.434,79	56.529,55	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**3.592.613,01**	**3.592.613,01**	**3.528.991,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.592.613,01	3.592.613,01	3.528.991,38	0,00	0,00	30.378,07
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.510.066,98	3.510.066,98	3.447.848,47	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.493.564,46	3.510.066,98	3.510.066,98	98,54
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	356.223,49	-30.378,07	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**75.166,86**	**75.166,86**	**12.469,83**	**0,00**	**62.697,03**	**12.469,83**
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.166,86	75.166,86	12.469,83	0,00	62.697,03	12.469,83
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS**	**3.195.800,00**	**2.650.121,63**	**2.499.509,90**	**2.410.963,69**	**0,00**
20.1	Educação Infantil	1.543.300,00	1.309.114,02	1.254.371,87	1.217.720,49	0,00
20.2	Ensino Fundamental	1.652.500,00	1.341.007,61	1.245.138,03	1.193.243,20	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB**	**8.290.166,86**	**6.317.901,50**	**6.167.289,77**	**6.015.121,93**	**0,00**
21.1	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.797.466,86**	**2.766.454,18**	**2.711.712,03**	**2.652.146,54**	**0,00**
21.1.1	Creche	2.097.300,00	1.500.390,18	1.482.055,36	1.450.713,61	0,00
21.1.2	Pré-escola	1.700.166,86	1.266.064,00	1.229.656,67	1.201.432,93	0,00
21.2	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**4.492.700,00**	**3.551.447,32**	**3.455.577,74**	**3.362.975,39**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.499.509,90
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.696.358,38
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	12.469,83
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)**	**6.208.338,11**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.625.104,03	6.208.338,11	**27,59**

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**98.547,13**	**0,00**	**92.532,32**	**0,00**	**6.014,81**
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	36.065,92	0,00	30.051,11	0,00	6.014,81
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	62.481,21	0,00	62.481,21	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**1.492.000,00**	**936.128,64**
31.1	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**1.067.000,00**	**708.598,80**
31.1.1	Salário-Educação	893.000,00	560.975,35
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	155.000,00	142.785,60
31.1.4	PNATE	19.000,00	4.837,85
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	425.000,00	227.529,84
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

CAMPO	EADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	**2.644.000,00**	**1.891.073,13**	**1.821.748,09**	**1.446.914,22**	**0,00**
32.1	Educação Infantil	80.000,00	42.891,00	42.891,00	42.891,00	0,00
32.2	Ensino Fundamental	412.000,00	221.835,75	220.041,56	210.735,51	0,00
32.3	Ensino Médio	92.000,00	49.774,02	49.369,02	47.325,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	2.060.000,00	1.576.572,36	1.509.446,51	1.145.962,71	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	**TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)**	**10.934.166,86**	**8.208.974,63**	**7.989.037,86**	**7.462.036,15**	**0,00**
33.1	**Despesas Correntes**	**10.512.166,86**	**7.951.656,19**	**7.734.954,43**	**7.207.952,72**	**0,00**
33.1.1	Pessoal Ativo	5.820.666,86	4.493.668,71	4.493.668,71	4.404.320,78	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	4.691.500,00	3.457.987,48	3.241.285,72	2.803.631,94	0,00
33.2	**Despesas de Capital**	**422.000,00**	**257.318,44**	**254.083,43**	**254.083,43**	**0,00**
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	422.000,00	257.318,44	254.083,43	254.083,43	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	62.481,21	97.289,72
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.593.091,95	560.975,35
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	3.666.639,45	573.829,52
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-11.066,29	84.435,55
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	207,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-11.066,29	84.228,55

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 28/11/2023 e Hora da Emissão 09:48:30

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.163.600,00**	**3.163.600,00**	**3.268.637,32**	**103,32**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	787.000,00	787.000,00	710.902,18	90,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	138.000,00	138.000,00	265.955,08	192,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.868.600,00	1.868.600,00	2.003.182,18	107,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	370.000,00	288.597,88	78,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.048.000,00**	**25.048.000,00**	**18.484.274,54**	**73,80**
Cota-Parte FPM	15.313.000,00	15.313.000,00	11.081.062,19	72,36
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	310.787,18	1.243,15
Cota-Parte IPVA	1.867.000,00	1.867.000,00	1.364.345,38	73,08
Cota-Parte ICMS	7.792.000,00	7.792.000,00	5.695.637,76	73,10
Cota-Parte IPI-Exportação	51.000,00	51.000,00	32.442,03	63,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.211.600,00**	**28.211.600,00**	**21.752.911,86**	**77,11**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	**6.059.000,00**	**7.552.450,00**	**6.442.942,78**	**85,31**	**6.155.970,39**	**81,51**	**5.500.412,71**	**72,83**	**286.972,39**
Despesas Correntes	6.022.000,00	7.440.450,00	6.346.136,61	85,29	6.064.764,16	81,51	5.409.206,48	72,70	281.372,45
Despesa de Capital	37.000,00	112.000,00	96.806,17	86,43	91.206,23	81,43	91.206,23	81,43	5.599,94
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	**45.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	43.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	**350.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	350.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	**419.000,00**	**492.000,00**	**344.760,08**	**70,07**	**341.709,18**	**69,45**	**323.706,62**	**65,79**	**3.050,90**
Despesas Correntes	410.000,00	488.000,00	344.760,08	70,65	341.709,18	70,02	323.706,62	66,33	3.050,90
Despesa de Capital	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.873.000,00**	**8.081.450,00**	**6.787.702,86**	**83,99**	**6.497.679,57**	**80,40**	**5.824.119,33**	**72,07**	**290.023,29**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**6.787.702,86**	**6.497.679,57**	**5.824.119,33**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.787.702,86**	**6.497.679,57**	**5.824.119,33**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.262.936,78	3.262.936,78	3.262.936,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	3.524.766,08	3.234.742,79	2.561.182,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,20**	**29,87**	**26,77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2022(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no e (r) = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**1.626.000,00**	**1.626.000,00**	**1.465.461,03**	**90,13**
Proveniente da União	1.373.000,00	1.373.000,00	1.351.211,01	98,41
Proveniente dos Estados	253.000,00	253.000,00	114.250,02	45,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	98.000,00	98.000,00	30.279,69	30,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**1.724.000,00**	**1.724.000,00**	**1.495.740,72**	**86,76**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**3.579.000,00**	**3.086.700,00**	**2.221.283,77**	**71,96**	**1.990.841,19**	**64,50**	**1.961.056,27**	**63,53**	**230.442,58**
Despesas Correntes	3.328.000,00	2.835.700,00	2.108.354,12	74,35	1.878.466,54	66,24	1.848.681,62	65,19	229.887,58
Despesa de Capital	251.000,00	251.000,00	112.929,65	44,99	112.374,65	44,77	112.374,65	44,77	555,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**70.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**50.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**170.000,00**	**95.800,00**	**52.777,06**	**55,09**	**44.058,10**	**45,99**	**44.058,10**	**45,99**	**8.718,96**
Despesas Correntes	162.000,00	88.800,00	52.777,06	59,43	44.058,10	49,61	44.058,10	49,61	8.718,96
Despesa de Capital	8.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.869.000,00**	**3.232.500,00**	**2.274.060,83**	**70,35**	**2.034.899,29**	**62,95**	**2.005.114,37**	**62,03**	**239.161,54**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.638.000,00	10.639.150,00	8.664.226,55	81,44	8.146.811,58	76,57	7.461.468,98	70,13	517.414,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	115.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	589.000,00	587.800,00	397.537,14	67,63	385.767,28	65,63	367.764,72	62,57	11.769,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.742.000,00**	**11.313.950,00**	**9.061.763,69**	**80,09**	**8.532.578,86**	**75,42**	**7.829.233,70**	**69,20**	**529.184,83**

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 28/11/2023 e Hora da Emissão 09:49:34

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	39.940.000,00
3	Previsão Atualizada	39.940.000,00
4	Receitas Realizadas	29.801.501,97
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	38.644.000,00
10	Dotação Atualizada	40.980.767,85
11	Despesas Empenhadas	32.157.893,09
12	Despesas Liquidadas	29.681.996,10
13	Despesas Pagas	27.485.902,08
14	Superávit Orçamentário	119.505,87

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	32.157.893,09
2	Despesas Liquidadas	29.681.996,10

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	33.637.790,52
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.087.790,52
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.841.070,52

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	**Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)**	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-106.377,44	1.565.818,51	-1.471,95
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-276.377,44	1.757.570,03	-635,93

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**473.425,69**	**0,00**	**439.363,07**	**34.062,62**
2	Poder Executivo	473.425,69	0,00	439.363,07	34.062,62
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**38.363,13**	**0,00**	**37.280,00**	**1.083,13**
5	Poder Executivo	38.363,13	0,00	37.280,00	1.083,13
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2023
Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.208.338,11	25,00	27,59
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.510.066,98	70,00	98,54
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.497.679,57	15,00	29,87

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CATIGUA, 28 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-157.890.268-18

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Detentora: Nelson Felipe Padaria - ME – CNPJ nº 22.256.277/0001-12

Processo Administrativo nº 034/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produto de padaria), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
6	PÃO PARA HOT DOG - forma alongada; 80g aprox.Composição mínima da massa; farinha de trigo; açúcar; gordura vegetal;Leite em pó; sal; reforçador; água; fermento biológico; anti-mofo.Embalado em plástico atóxico e em pacotes com 10 unidadesValidade mínima de 05 dias a partir da sua entrega.	KG	2.000	R$ 18,90
8	PAO DOCE - formato de rosca Composição mínimaDa massa: farinha de trigo fortificado com ferro e acido Fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal; emulsificantesmonoglicerideos de ácidos graxos polisorbato 80; estearoil -2-lactil lactato De sódio, conservador propionato de cálcio; contem glúten;	KG	2.000	R$ 17,70
9	PÃO DOCE - com cobertura de coco e leite: pesando 50g por unidade condensada; composição mínima da massa: 35,57 farinhas de trigo, 05g deSal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20g de açúcar; 3,60g de gema, 0,07 de anti-mofo, 0,35gReforçador, com 3 dias de vida útil a contar daData de entrega. com cobertura de coco e leite: pesando 50g por unidade condensada; composição mínima da massa: 35,57 farinhas de trigo, 05g deSal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20g de açúcar; 3,60g de gema, 0,07 de anti-mofo, 0,35gReforçador, com 3 dias de vida útil a contar daData de entrega.	KG	2.000	R$ 17,70

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2023

Detentora: Cristina Rodrigues Valejo - ME – CNPJ nº 72.673.676/0001-57

Processo Administrativo nº 034/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produto de padaria), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO - sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir data de entrega	KG	800	R$ 27,75
3	QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADA - de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.Conservação em ambiente refrigerado.	KG	800	R$ 39,31
5	MINI PÃO FRANCÊS - Embalagem primária: 30 gramas cada.Característica agradável e crocante.Ingredientes: farinha enriquecida com ácido fólico,Fermento e água. Composição nutricionalAproximada (porção de 50g): 4,65 g proteína; 28,7G glicídios; 0,1 g lipídios.	KG	2.000	R$ 15,60

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2023

Detentora: Padaria e Salgaderia Bom Gosto Ltda. - ME – CNPJ nº 49.541.572/0001-77

Processo Administrativo nº 034/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produto de padaria), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
1	MORTADELA FATIADA - de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 05, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF. Embalagem plástica, transparente, atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.	KG	800	R$ 16,90
4	PÃO FRANCÊS - Embalagem primária: 50 gramas cada. Característica agradável e crocante.Ingredientes: farinha enriquecida com ácido fólico,Fermento e água. Composição nutricionalAproximada (porção de 50g): 4,65 g proteína; 28,7G glicídios; 0,1 g lipídios.	KG	2.300	R$ 13,00
7	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - .embalagem: em pacotes de aproximadamente de 100 a 200 gramas. Validade: mínima de 3 meses. Data de fabricação de no máximo 20 dias da data de entrega	KG	300	R$ 32,35

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2023

Detentora: Karina Paula Gonçalves Almagro - ME – CNPJ nº 07.766.987/0001-07

Processo Administrativo nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
2	CARNE BOVINA - MÚSCULO TRASEIRO - PRIMEIRO QUALIDADE - MOÍDO RESFRIADO (Ampla Participação)	KG	9.000	R$ 29,59
6	CARNE SUINA TIPO COPA LOMBO (Ampla Participação)	KG	4.500	R$ 21,49
8	CARNE BOVINA - MÚSCULO TRASEIRO - PRIMEIRO QUALIDADE - MOÍDO RESFRIADO (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	1.000	R$ 29,59
14	CARNE SUINA TIPO COPA LOMBO (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	500	R$ 21,49

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2023

Detentora: Vanessa Almagro - ME – CNPJ nº 11.730.795/0001-00

Processo Administrativo nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
3	CARNE BOVINA - PATINHO - EM FATIAS (Ampla Participação)	KG	6.300	R$ 35,79
5	FILÉ DE TILÁPIA (Ampla Participação)	KG	2.700	R$ 41,89
9	CARNE BOVINA - PATINHO - EM FATIAS (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	700	R$ 35,79
13	FILÉ DE TILÁPIA (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	300	R$ 41,89

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2023

Detentora: Paula Gisele Dalssim & Cia. Ltda. - ME – CNPJ nº 01.234.702/0001-00

Processo Administrativo nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
1	CARNE BOVINA - COXÃO DURO - EM CUBOS RESFRIADA (Ampla Participação)	KG	6.300	R$ 28,40
4	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: SASSAME (Ampla Participação)	KG	4.500	R$ 15,50
7	CARNE BOVINA - COXÃO DURO - EM CUBOS RESFRIADA (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	700	R$ 28,40
11	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: SASSAME (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	500	R$ 15,50
15	FILÉ DE PEITO TEMPERADO COZIDO DESFIADO CONGELADO DE FRANGO (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	2.000	R$ 33,80

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2023

Detentora: CCF Nutri Ltda. - ME – CNPJ nº 22.516.278/0001-59

Processo Administrativo nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
10	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA INTEIRAS, SEM TEMPERO (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	5.000	R$ 9,50
12	SALSICHA. TIPO HOT DOG. 1ª QUALIDADE (Cota Reservada e Participação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Assemelhadas)	KG	1.500	R$ 8,80

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2023

Detentora: Marcos Aparecido Grava - Catiguá - ME – CNPJ nº 02.757.345/0001-10

Processo Administrativo nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
1	Açúcar cristal superior, 1ª qualidade - de acordo com as NTA 02 e 52: contendo no mínimo 98.3% de sacarose. Livre de fermentação, isentos de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo de açúcar, com Selo ISO 9001.contendo peso líquido de 5 kgs cada	KG	3.000	R$ 3,93
3	FEIJÃO tipo 1 - carioca novo, maduros, limpos e secos, pacotes d 1 kg;não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos);não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando;não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando pacote for aberto, será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87. m.a; controle de resíduos de agrotóxicos na embalagem.prazo mínimo de validade 6 meses; embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso liquido de 1kg .(EXIGE-SE FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO	KG	5.000	R$ 5,95

10	Ervilha verde em conserva; simples - simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200g; validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31 (decreto 12.486 de 20/10/78).	LATA	500	R$ 2,40
12	Milho verde em conserva - simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com peso líquido 200g, com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31 (decreto 12.486 de 20/10/79).	LATA	500	R$ 2,90
13	Extrato de Tomate: Latas de 340 gramas, 1ª Qualidade - : Latas de 340 gramas, 1ª Qualidade. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. O Extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Característica: Aspecto: massa espessa tipo pasta, cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio. O produto deverá conter BRIX mínimo de 18. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de latas adequadas de 340 gramas e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. As latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (Normas Técn	LATA	1.000	R$ 5,90
17	Margarina com sal e sem gordura trans - com sal e sem gordura trans, teor de lipidios de forma precisa na embalagem, minima de 80%, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, validade minima 5 meses a contar da entrega,em pote plastico de 500 gramas cada, atoxico, embalado em caixa de papelao reforcado, conforme portaria 372/97 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA (EXIGE-SE FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO)	UN	4.000	R$ 5,70
18	Leite de vaca, - , in natura, uht integral, esterilizado, homogeneizado, submetido a alta temperatura mediante processo térmico de fluxo contínuo e imediatamente resfriado e envasado em condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas (tetra pak) de 01 litro cada, acondicionados em caixas de papelão (validade 4 meses). (EXIGE-SE FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO)	LT	7.000	R$ 5,00
21	Farinha de Trigo Especial e/ou do Tipo 1 - , Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico: Embalagem de 1kg. 1ª Qualidade. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e odor próprio. O produto deve ser obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%. Deve apresentar teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6%p/p. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 1kg, de papel branco atóxico, resistentes e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico resistentes. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 35 (Normas Técnicas para Farinha de Trigo - Decreto 12486 de 20/10/78 e Resolução nº 354, de 18/07/96).	KG	600	R$ 3,80
22	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido - Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, Cor Amarela: Embalagem de 500 g. 1ª Qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% p/p, com no mínimo de 7% p/p de protídios. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, termossoldada, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12486 de 20/10/78).	KG	200	R$ 4,10

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 025/2023

Detentora: Célio Reis Ramires Mercearia Ltda. - ME – CNPJ nº 36.697.582/0001-54

Processo Administrativo nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
2	Arroz Agulhinha Longo Fino Tipo 1 - Alimento composto de Arroz, vitaminas (B3, B5, B6) e Minerais (Ferro e Zinco) beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%, Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. -Embalagem primária: em saco plástico atóxico contendo 05(cinco)kg devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta)kg (6x5)kg.-Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.conf. RDC 360 de 23/12/03.(EXIGE-SE FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO)	KG	8.000	R$ 4,60
4	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca - : Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá ter procedência de empresa participante do Programa de Garantia Abima - PGA.(EXIGE-SE FICHA	UN	800	R$ 2,90
5	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, com Ovos - Pacotes de 500 gramas. 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizadostipo Parafuso, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá ter procedência de empresa participante do Programa de Garantia Abima - PGA. (EXIGE-SE FI	KG	2.000	R$ 7,30

6	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos, FORMATO ESPAGUETE - Com Ovos, FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 500 gramas. 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Espaguete, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá ter procedência de empresa participante do Programa de Garan	KG	2.000	R$ 7,10
7	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos, FORMATO GRAVATINHA: Pacote de 500 gramas. 1ª Qualidade - Com Ovos, FORMATO GRAVATINHA: Pacote de 500 gramas. 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá ter procedência de empresa participante DO Programa de Gar	KG	800	R$ 7,50
14	Extrato de Tomate:, 1ª Qualidade - Qualidade. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. O Extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Característica: Aspecto: massa espessa tipo pasta, cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio. O produto deverá conter BRIX mínimo de 18. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de latas adequadas de aproximadamente 4,100 kg e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. As latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (Normas Técnicas para Ex	LATA	800	R$ 33,00
27	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50% DE CACAU - SOLUVEL 50% DE CACAU: c-ontenha o percentual de cacau explicito na embalagem, deve apresentar como ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante, sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 200 gr exige-se ficha técnica assinada pelo responsável técnico	POTE	500	R$ 11,20

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 026/2023

Detentora: Sonia Regina Grava Veiga - ME – CNPJ nº 04.439.743/0001-13

Processo Administrativo nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
9	Ervilha verde em conserva - ; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 2 kg; validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31 (decreto 12.486 de 20/10/78).	LATA	500	R$ 22,50
11	Milho verde em conserva - simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com peso líquido 2 kg, com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31 (decreto 12.486 de 20/10/79)	LATA	500	R$ 24,00
15	Óleo de Soja Refinado, Tipo 1 - Tipo 1: Embalagem Plástica Pets de 900ml. 1ª Qualidade. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. O produto deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Deve apresentar teores de Vitamina E e 0% de Gordura Trans. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo Pet de 900ml, intacta, sem amassamento e vazamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 (Normas Técnicas para Óleos e Gorduras Comestíveis - Decreto 12.486 de 20/10/78 e Resolução RDC nº 270 Anvisa. 22/09/2005).	LATA	3.000	R$ 4,60
19	Farinha de Mandioca Biju - Biju: Grupo Seca, Subgrupo bijusada, Classe amarela, Tipo único. Pacotes de 500g. 1ª Qualidade. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca (manihot utilissida), previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 1,5% p/p de protídios. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, resistente, termossoldada, de 500g cada e embalagem secundária de fardos de papelão resistente. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12.486 de 20/10/78).	KG	500	R$ 9,00
20	Farinha de Milho Amarela com Flocos Íntegros - Amarela com Flocos Íntegros: Pacotes de 500g. 1ª Qualidade. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídios. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, resistente, termossoldada, de 500g cada e embalagem secundária de fardos de papelão resistente. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12.486 de 20/10/78)	KG	100	R$ 8,00
23	Amido de Milho - Em pacote ou caixa de papelão adequada de 500 gramas. 1ª Qualidade. Produto amiláceo extraído do milho com finalidade como espessante. Deve ser fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, sujidades, parasita e larvas. O produto não deve estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, o produto deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deve apresentar: teor de umidade: máximo de 14% p/p; teor de acidez: máximo de 2,5%p/p; teor de amido: mínimo de 84% p/p e teor de resíduo mineral fixo: máximo de 0,2%p/p. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico atóxico ou caixas ou embalagem de papelão atóxica de 500 gramas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA (Normas Técnicas para Amidos e Féculas - Decreto nº12.486 de 20/10/78).	KG	100	R$ 8,20

25	Sal Refinado Iodado Extra - Pacote de 1 kg. 1ª Qualidade. Cloreto de Sódio cristalizado extraído de fontes naturais. O produto deverá se apresentar na forma de cristais brancos, de forma cúbica, agrupados e unidos de maneira a constituírem pequenas pirâmides de base quadrangular. O produto deve apresentar no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2% , com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com Legislação Federal Específica. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 1kg, resistente, transparente, atóxico, termossoldado e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico, resistente, termossoldado ou bem lacrado. Será obrigatória a declaração dos antiumectantes adicionados e suas condições devem estar de acordo com a NTA 71 (Normas Técnicas para Sal - Decreto 12.486 de 20/10/78).	UN	800	R$ 1,70
26	Trigo para quibe - Embalagem de 500g. 1ª Qualidade. Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500 gramas, atóxica, transparente, termossoldada, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais - Decreto nº 12486 de 20/10/78).	KG	400	R$ 10,30

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 027/2023

Detentora: CCF Nutri Ltda. - ME – CNPJ nº 22.516.278/0001-59

Processo Administrativo nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
8	Biscoito Doce tipo "Maisena". 1ª Qualidade. Pacote de 200g a 500g. - 1ª Qualidade. Pacote de 200g a 500g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em caixa de papelão reforçado. Em pacotes de 200g a 500g. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoitos e Bolachas - Decreto 12.486 de 20/10/78). (exige-se ficha técnica assinada pelo responsável técnico).	KG	800	R$ 4,50
16	Vinagre de Alcool (AGRIN) 750 ML . 1º qualidade. - (agrin) 750 ml . 1º qualidade. produto resulante da fermentação acética do alcool. (exige-se ficha técnica assinada pelo responsável técnico).	FR	500	R$ 1,50
24	Fermento em Pó Químico - em embalagem adequada de 100g (latinhas). 1ª Qualidade. Produto formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. O produto não deve apresentar sujidades e matérias estranhas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 100g, adequada à conservação do mesmo, preservando suas características organolépticas e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Na composição do fermento químico poderão entrar como componentes essenciais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas Técnicas para Fermentos Químicos - Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	KG	300	R$ 3,10

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2023

Detentora: Nelson Felipe Padaria - ME – CNPJ nº 22.256.277/0001-12

Processo Administrativo nº 041/2023 - Pregão Presencial nº 016/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos de padaria), destinado ao desenvolvimento das Atividades e Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
1	MORTADELA FATIADA de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 05, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF. Embalagem plástica, transparente, atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.	KG	50	R$ 24,50
5	SALGADINHOS tipo festa assado diversos, 40g unidade.	CT	100	R$ 70,50
6	SALGADINHOS tipo festa frito diversos, 40g unidade.	CT	100	R$ 62,00
7	PÃO PARA HOT DOG: Forma alongada; 80g aprox. Composição mínima da massa; farinha de trigo; açúcar; gordura vegetal;Leite em pó; sal; reforçador; água; fermento biológico; anti-mofo.Embalado em plástico atóxico e em pacotes com 10 unidades Validade mínima de 05 dias a partir da sua entrega.	KG	300	R$ 24,50
8	PÃO DOCE:Com cobertura de coco e leite: pesando 50g por unidade condensada; composição mínima da massa: 35,57 farinhas de trigo, 05g de Sal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20g de açúcar; 3,60g de gema, 0,07 de anti-mofo, 0,35g. Reforçador, com 3 dias de vida útil a contar da Data de entrega.	KG	300	R$ 29,33
10	REQUEIJÃO CREMOSO: Sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c; Embalagem primaria hermeticamente fechada, Validade mínima de 40dias na data da entrega; Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02,Rdc 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. Determinados pelo mapa e Anvisa; Bisnaga com 1.800 gramas.	UN	100	R$ 8,50

11	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS: Amido*, composto lácteo com gordura vegetal sabor leite, sal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, agente aerante (maltodextrina, caseinato, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido lático, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido acético e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermento químico difosfato tetrassódico e estabilizantes estearoil lactato de sódio e polisorbato 80), emulsificantes mono e diglicerídeos de ácido graxos e estearoil-2- lactil lactato de sódio, conservador sorbato de potássio e estabilizantes goma xantana e goma guar. *Ingrediente contendo Gene de Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea Mays e Sphingobium herbicidorovans. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. (BOLO QUEIJADINHA, BOLO DE MILHO, BOLO DE FUBE CREMOSO, BOLO DE AIPIM, BOLO DE CENOURA)	UN	500	R$ 17,80

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Detentora: Padaria e Salgaderia Bom Gosto Ltda. - ME – CNPJ nº 49.541.572/0001-77

Processo Administrativo nº 041/2023 - Pregão Presencial nº 016/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos de padaria), destinado ao desenvolvimento das Atividades e Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
2	PRESUNTO COZIDO FATIADO, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir data de entrega.	KG	50	R$ 28,30
3	QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADA, De 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	50	R$ 40,20
4	PÃO FRANCÊS: Embalagem primária: 50 gramas cada. Característica agradável e crocante. Ingredientes: farinha enriquecida com ácido fólico, Fermento e água. Composição nutricional Aproximada (porção de 50g): 4,65 g proteína; 28,7 G glicídios; 0,1 g lipídios.	KG	500	R$ 13,00
9	PÃO DE QUEIJO: amido modificado, água, ovo, queijo mussarela, leite, e sal, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária, pacote de 1kg, Embalagem secundária: caixa com pacote de 1kg. Peso Individual: 36gr/ 100gr. Assado e pronto para consumo. Com validade de 120 dias.	KG	400	R$ 30,62

.....